

1º ADITIVO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18/TP-INF-O - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CAJÁS DO JORGE, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, VEM ALTERAR O TEXTO DO ITEM 8.1.3, SUBITEM “D1” DO EDITAL E DO ITEM 6.4, SUBITEM 6.4.4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/18/TP-INF-O

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, torna público que o Edital de Tomada de Preços Nº 005/18/TP-INF-O, no item 8.1.3, subitem “d1” do Edital e do item 6.4, subitem 6.4.4.1 do Termo de Referência, sofrerá alteração, conforme abaixo:

Textos anteriores:

1.0. 8.1.3 – Da Qualificação Técnica.

(...)

d1) A comprovação dos Profissionais Técnicos indicados, detentores do Registro junto ao CREA e ao CRA, pertencentes ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:

2.0. 6.4 – Da Qualificação Técnica.

(...)

6.4.4.1. A comprovação dos Profissionais Técnicos indicados, detentores do Registro junto ao CREA e ao CRA, pertencentes ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:

Textos atual:

1.0. 8.1.3 – Da Qualificação Técnica.

(...)

d1) A comprovação do (s) Profissional (is) Técnico (s) indicado(s), detentor (es) do Registro junto ao CREA, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:


2.0. 6.4 – Da Qualificação Técnica.

(...)

6.4.4.1. A comprovação do (s) Profissional (is) Técnico (s) indicado(s), detentor (es) do Registro junto ao CREA, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:

Informa ainda, que em virtude de a alteração procedida não importar e afetar a formulação da proposta, ficará mantida a mesma data para abertura do certame de acordo com o § 4º do Art. 21 de Lei N 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ipaporanga, 19 de julho de 2018.


Estefano Lopes Neto
Presidente da CPL